

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preço n. 68/2013 – 0063684-62.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Conclusão da decisão: "(...) Diante disso, acolho a sugestão da ATJL e determino ao Departamento Administrativo que certifique a existência de outras Atas de Registro de Preços ou Contratos firmados com a Empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos, bem como a glosa do valor da multa em eventual saldo da contratada. Caso não haja nenhum pagamento a ser efetuado à contratada, determino sejam tomadas as providências necessárias para realização de protesto e/ou inscrição na dívida ativa.

Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. Comunique-se ao FUNAJURIS. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de setembro de 2016. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de janeiro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** – Presidente do Tribunal de Justiça/MT".

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.



Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal